

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

	:	O Ordinária	Nº: 017ª RO de 22/07/2020
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS n° 74/2020	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. J2020/070287-9 INTERESSADO: ELDORADO BRASIL	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) VIRGILIO BARBOSA BALLE com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do Eng. Ambiental e de Seg. do Trabalho ELIAS JORGE, ART n. 1320200043652, como responsável técnico." "DEFERIDO". Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) MARCELLA MACHADO MOURA e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/07/2020.

Assinado eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA Coordenador "Ad hoc" da CEEST